

de 06 de Junho, com início à data da deliberação. (isento de visto de Tribunal de Contas).

17 de Outubro de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*, Dr.

205248917

Deliberação (extracto) n.º 2010/2011

Por deliberação do Conselho de Administração, de 03 de Junho de 2011:

Dr. Fernando Rodrigues dos Santos, Assistente Graduado de Obstetrícia/Ginecologia, autorizado a dispensa de prestação de Serviço de Urgência Nocturno, de acordo com Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de Junho, com início à data da deliberação. (isento de visto de Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*, Dr.

205250544

Deliberação (extracto) n.º 2011/2011

Por deliberação do Conselho de Administração, de 03-06-2011, foi autorizada a licença sem retribuição, à Sr.ª Enfermeira Bela Sandra Freitas Gomes Rodrigues, ao abrigo do n.º 1, do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11-09, pelo período de dez meses, com início a 15 de Agosto. (isento de visto de Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*, Dr.

205250925

Deliberação (extracto) n.º 2012/2011

Por deliberação do Conselho de Administração, de 03-06-2011, foi autorizada a licença sem retribuição, à Assistente Operacional Beatriz Silva Pereira Ferreira, ao abrigo do n.º 1, do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11-09, pelo período de um ano, com início a 01 de Agosto. (isento de visto de Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*, Dr.

205251054

Deliberação (extracto) n.º 2013/2011

Por deliberação do Conselho de Administração, de 03 de Junho de 2011:

Dr.ª Rosa Maria Lobo Amaral, Assistente Graduada de Anestesiologia, autorizada a dispensa de prestação de Serviço de Urgência Nocturno, de acordo com Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de Junho, com início à data da deliberação. (isento de visto de Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*, Dr.

205250593

Deliberação (extracto) n.º 2014/2011

Por deliberação do Conselho de Administração, de 03-06-2011, foi autorizada ao Sr. Enfermeiro Paulo Jorge Carrilho Sequeira, a redução de uma hora no horário de trabalho, (passando de 35 para 34 horas), ao abrigo do n.º 3 do 57.º do DL. 437/91, de 08-11. (isento de visto de Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

205250658

Deliberação (extracto) n.º 2015/2011

Por deliberação do Conselho de Administração, de 03 de Junho de 2011:

Dr. José Duarte Carvalho Lopes, Interno da Especialidade de Anestesiologia, autorizado a exercer acumulação de funções privadas no Instituto Nacional Médico-Legal. (isento de visto de Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

205250739

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2016/2011

Subdelegação de competências. — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado nos artigos 7.º, n.º 3 e 8.º, n.º 1 e), dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005 de 26 de Agosto, e no uso da autorização conferida pelo n.º 6 da deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Faro, EPE, datada de 02 de Setembro de 2009, subdelego na Responsável do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria Jacinta de Matos Charneca, com a possibilidade se subdelegar as seguintes responsabilidades e competências:

- a) Autorizar a atribuição do estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei e normas internas em vigor;
- b) Autorizar os pedidos de concessão de horários de amamentação, aleitação e acompanhamento dos filhos, após parecer do respectivo superior hierárquico e nos termos da lei;
- c) Aceitar os pedidos de licenças abrangidas pela parentalidade e autorizar o pagamento dos respectivos subsídios, nos termos da lei;
- d) Aceitar as faltas para prestar assistência a filho ou neto e autorizar o pagamento dos respectivos subsídios, nos termos da lei;
- e) Aceitar a dispensa de prestação de trabalho em período nocturno, dispensa da prestação de trabalho por parte de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante, por motivo de protecção da sua segurança e saúde, nos termos da lei;
- f) Autorizar os pedidos de abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos legais;
- g) Reconhecer os acidentes de trabalho ou em serviço fazer a participação ao seguro e ao serviço de saúde ocupacional;
- h) Autorizar os pedidos de alterações aos planos de férias, após parecer do respectivo superior hierárquico, e nos termos da lei;
- i) Autorizar as ausências ao serviço ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do art.º249 do Código do Trabalho, após parecer do respectivo superior hierárquico;
- j) Autorizar a transferência de férias, para o ano seguinte, após parecer do respectivo superior hierárquico e nos termos da lei;
- k) Decidir da aceitação dos certificados de Incapacidade Temporária para o trabalho, do estado de doença dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, nos termos da lei;
- l) Decidir da justificação ou injustificação de faltas, após parecer do respectivo superior hierárquico, e nos termos da lei;
- m) Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários afectos à sua área de responsabilidade, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa.

Ficam assim ratificados todos os actos praticados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 01 de Janeiro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Setembro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

205247094

Deliberação (extracto) n.º 2017/2011

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 13.10.2011:

Maria Filomena Monteiro Carrilho, Enfermeira do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a regressar ao regime horário de 35 horas semanais a partir de 01.10.2011.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

14.10.2011. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

205247045

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Declaração de rectificação n.º 1590/2011

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1947/2011, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196,